



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002291/2017
Data: 12/05/2017 Horário: 18:31
Legislativo - PAR 83/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária, de nº 106/2.017,
recebido nesta Casa de Leis em 17/04/2.017, de autoria da nobre Vereadora
Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, em trâmite nesta Casa de Leis, nos
seguintes termos:**

**Examinando o Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 3.487/11, que
fixa o calendário das datas comemorativas ambientais, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso
I, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do IGAM acostado
aos autos.**

**Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 09 de maio de 2.017.**


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente

